

CÓDIGO DE
**ÉTICA E
CONDUTA**

ÍNDICE



1.	PALAVRA DO PRESIDENTE	5
2.	QUEM SOMOS E NO QUE ACREDITAMOS	6
3.	O QUE É UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E POR QUE TEMOS UM?	7
4.	COMO AGIR DE ACORDO COM A ÉTICA	8
5.	COMPLIANCE? TEMOS!	9
6.	SEM CONFLITOS DE INTERESSES	10
7.	MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE	11
8.	COMBATEMOS A CORRUPÇÃO	12
9.	NÃO AO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO!	14
10.	COLABORADOR	16
11.	COOPERADO	18
12.	CLIENTES, FORNECEDORES, CONCORRENTES E TERCEIROS	20
13.	COMPROMISSO COCAMAR	21
14.	A ÉTICA DEVE SER PRATICADA POR TODOS	22



PALAVRA DO PRESIDENTE

Os valores que fazem da Cocamar uma organização muito admirada

Entre as mais respeitadas e admiradas cooperativas brasileiras, a Cocamar tem sua trajetória marcada pela ética, transparência, respeito e integridade nas relações com os mais diferentes segmentos de mercado e o público em geral.

Desde a fundação, a cooperativa destaca-se pelo pioneirismo nos negócios, com seu crescimento e relacionamentos sempre estruturados em princípios e valores péticos reunidos em um código de ética e conduta, no qual estabelece regras básicas para uma convivência produtiva, sadia e harmoniosa, em cumprimento à legislação e às premissas cooperativistas.

A cooperativa possui também o Canal de Ética, por meio do qual se pode apresentar sugestões, reclamações e denúncias, que são devidamente analisadas pelo Comitê de Compliance.

Assim, ao ressaltar seus princípios e valores em tudo o que faz, a Cocamar reafirma o compromisso de continuar trabalhando para manter seu protagonismo como a melhor cooperativa do Brasil, lembrando ainda que promover a cooperação é, antes de tudo, praticar o bem.



Divanir Higino
Presidente

QUEM SOMOS E NO QUE ACREDITAMOS

Missão

Atender ao cooperado, assegurando a perpetuação da cooperativa de forma sustentável.

Visão

Crescer com rentabilidade.

Valores que Cultivamos

Rentabilidade
Qualidade
Transparência
Pessoas
Responsabilidade socioambiental
Confiabilidade
Ética
Equidade
Segurança

Pilares do nosso Jeito de Ser



A gente cuida de gente



Desafios nos movem



A excelência nos guia

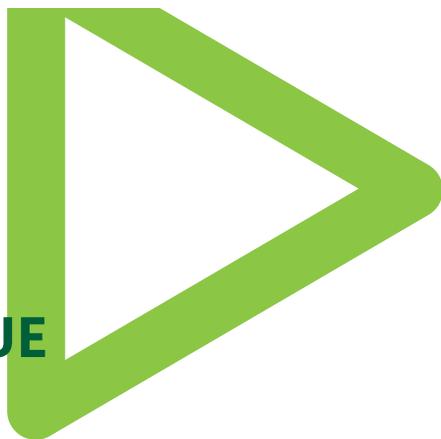


Geramos valor



Fazemos o que é certo

O QUE É UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E POR QUE TEMOS UM?



O Código de Ética e Conduta é um conjunto de normas e regras que serve para orientar e disciplinar o comportamento de todos os colaboradores da Cocamar e demais empresas coligadas atuais e futuras, de modo que sua conduta esteja de acordo com os princípios e valores constantes neste Código.

Deve ser utilizado como um guia, servindo de fonte de informações para sanar eventuais dúvidas sobre qualquer procedimento a ser realizado.



“A ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano”

Vázquez, Adolfo Sanchez, 2008.

Para quem se destina?

Destina-se a todos os colaboradores, cooperados, fornecedores e terceirizados da Cocamar e demais empresas coligadas atuais e futuras, para que compreendam o compromisso comum de seguir esse Código de Ética e Conduta, assegurando que os comportamentos estejam em conformidade com os valores e princípios aqui previstos.

COMO AGIR DE ACORDO COM A ÉTICA

Para decidir se uma ação ou conduta é adequada, verifique sempre:



Se a ação ou conduta está de acordo com a legislação em vigor;



Se a ação ou conduta é coerente com esse Código de Ética e Conduta e com quaisquer outras políticas internas da Cocamar;



Se a ação ou conduta está de acordo com os valores e princípios da Cocamar;



Se a ação ou conduta causará algum prejuízo à imagem da cooperativa ao se tornar pública.

COMPLIANCE? TEMOS!

O Comitê de Compliance é um órgão criado para fiscalizar e investigar se o atendimento às diretrizes contidas nesse Código de Ética e Conduta, bem como se as leis, regras e normas internas estão sendo cumpridas, analisando e apurando todas as ocorrências a esse vinculadas.

Com o Compliance protegemos a cooperativa de fraudes financeiras, corrupção, comportamentos e/ou condutas inadequadas de colaboradores, cooperados, fornecedores e terceiros, preservando a integridade e a boa reputação da nossa organização.

**CONTATO DO COMITÊ
DE COMPLIANCE**

(44) 3221-3644

SEM CONFLITOS DE INTERESSES

Os Cooperados, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros devem cuidar para que sua vida privada não interfira em sua atuação profissional perante a COCAMAR, de forma que qualquer conflito de interesses que possa acontecer, seja comunicado imediatamente ao Canal de Ética, que avaliará a viabilidade ou não da ação envolvida.

Sempre aguarde o retorno do Canal de Ética antes de prosseguir com a prática do ato relacionado.

Zelar pela cooperativa e por um ambiente de trabalho seguro e sem conflitos, é dever de todos nós.

Como identificar um Conflito de interesses?

Sempre que alguém, seja cooperado, colaborador, fornecedor, prestador de serviços ou terceiros, se utiliza de sua influência na Cocamar para obter benefícios para si ou para outros, de forma direta ou indireta, dentro ou fora da cooperativa, que possa provocar danos ou prejuízos à organização, identifica-se um conflito de interesse.

Quem pode denunciar?

Qualquer pessoa que estiver diante de um conflito de interesse ou identificar a ameaça de um conflito, seja por conduta própria ou de outra pessoa, deve realizar uma denúncia no canal de ética, que dará as orientações sobre o que fazer em cada situação. Mas fique tranquilo! Essa denúncia é anônima e não existem riscos para quem denuncia.

O Canal de Ética Cocamar é totalmente seguro, confidencial e fácil, com atendimento 24h.

O contato é: 0800 602 6909 ou através do site:

www.contatoseguro.com.br/cocamar

MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE

A COCAMAR estimula, desenvolve e apoia ações sociais e empresariais locais voltadas à sustentabilidade, tais como cultura, esporte, direitos da criança e do adolescente, valorização da família, entre outros, que promovam impactos positivos na comunidade e meio ambiente e estejam de acordo com a legislação e normas vigentes.



Você sabia que suas atitudes podem contribuir para a preservação do meio ambiente?

Confira algumas das políticas ambientais que todos podem adotar para preservar o meio ambiente:



Redução de consumo de água e energia;



Redução do desperdício no processo de fabricação;



Uso de matérias-primas e práticas sustentáveis;



Descarte apropriado de resíduos que não podem ser eliminados;



Consumo consciente e conformidade com as leis ambientais e o monitoramento de conformidade ambiental.

Se cada um fizer um pouco ao seu alcance, juntos transformamos o todo.

COMBATEMOS A CORRUPÇÃO

As Regras e Procedimentos Anticorrupção, têm o objetivo de assegurar que todos aqueles que mantêm relações com a COCAMAR, compreendam os requisitos da Lei Anticorrupção e das práticas preventivas de combate à corrupção, bem como, da aplicação das sanções legais e internas diante de uma infração.

Dessa forma a COCAMAR reitera o compromisso com os princípios cooperativistas e de governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Por isso, é dever de todos os Cooperados, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros conduzirem os negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, sendo esta a conduta aplicada pela COCAMAR.

Não faz parte do nosso Jeito de Ser:

Fraude

Corrupção

Suborno

Lavagem de dinheiro

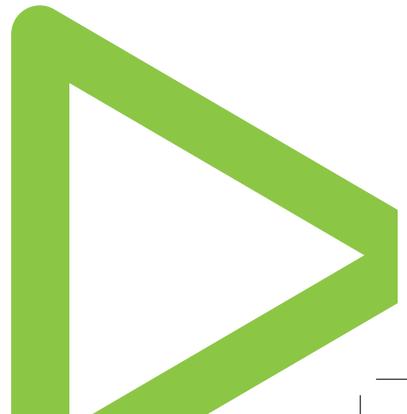
Descumprimento da legislação

“Dar um jeitinho”

Se você identificar qualquer um desses comportamentos vindos de pessoas ligadas à cooperativa, denuncie.

Você conhece a Lei Anticorrupção?

A **Lei nº 12.846/2013** identifica condutas lesivas que podem ser praticadas por empresas, contra a administração pública, nacional ou estrangeira, como o pagamento de subornos com o objetivo de se beneficiar de negociações ou processos.



Você é a nossa cara!

Lembre-se de que a partir do momento em que você entrou pra Cocamar, a sua história faz parte da nossa história e vice-versa, então, atente-se para preservar a nossa imagem, honrar nossos valores e cuidar dessa história que tem sido escrita há mais de 60 anos.

Algumas dicas que valem a pena guardar na memória:

- Seja sempre educado(a) com todas as pessoas e em todos os ambientes. cooperados, colaboradores, fornecedores e terceiros merecem a mesma atenção e qualidade no atendimento.
 - Mantenha sempre uma postura íntegra e correta em toda e qualquer situação. Isso evita que o seu nome seja relacionado a situações desagradáveis.
 - Lembre-se sempre de que entrevistas e informações oficiais, só podem ser concedidas por pessoas autorizadas.
 - Se não tiver certeza de uma informação, não passe para frente. Lembra do telefone sem fio?
 - Não discuta informações sigilosas, financeiras ou planejamentos da cooperativa com pessoas que não são da organização, nem publique informações como essas nas redes sociais.
 - E sobre redes sociais, lembre-se que você representa a Cocamar, mesmo no mundo virtual, por isso publicações pejorativas, preconceituosas, discriminatórias e ofensivas não conversam com os nossos valores nem com o nosso Jeito de Ser.
- #agentecuidadegente**

NÃO AO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

A COCAMAR respeita a cidadania e a plena realização de cada indivíduo na sociedade, promovendo um ambiente de trabalho livre de qualquer hostilidade, preconceito ou discriminação. Dessa forma, o relacionamento profissional deve ser baseado nos valores da confiança, honestidade, integridade, igualdade, equidade, imparcialidade e respeito mútuo.

Não aprovamos nenhum tipo de ato discriminatório, seja por questões raciais, sociais, políticas, religiosas ou de gênero, por parte de toda e qualquer pessoa que possua relações com a COCAMAR.

E por preservar a transparência e valorizar a ética, a COCAMAR reserva-se no direito de encerrar qualquer relação comercial quando identificar riscos legais, sociais ou ambientais iminentes à cooperativa ou à Sociedade.

ASSÉDIO, AQUI NÃO!

Somos feitos por pessoas e valorizamos o respeito e a equidade, por isso, não toleramos qualquer forma de assédio por parte de qualquer pessoa que tenha relações com a COCAMAR, independente de seu grau de autoridade, seja sexual, moral ou importunação.

ASSÉDIO x IMPORTUNAÇÃO

É ASSÉDIO SEXUAL:

Conduta de natureza sexual realizada no ambiente de trabalho, com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, em virtude da posição hierárquica, de forma física, por palavras ou gestos.

#fiqueatento: piadas pejorativas, brincadeiras sexistas ou comentários constrangedores, devem ser denunciados.

É IMPORTUNAÇÃO:

Quando acontece o contato físico sem a autorização da outra pessoa, mas sem utilizar força ou ameaça.

#nãoéem qualquer lugar.

☎ 0800 602 6909

É assédio moral?

ASSÉDIO MORAL

Exposição do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras - sem cunho sexual, que ferem a dignidade e a integridade física ou psíquica. Relacionado à violência psicológica e moral, ameaçando seu emprego.

#praentender:

“O gestor de Pedro ficou bravo porque ele não alcançou a meta de vendas do ciclo e o diminuiu em frente a toda a equipe, gritando com ele na reunião e proferindo xingamentos ofensivos. Ao final, ameaçou toda a equipe, que quem não batesse a meta no próximo ciclo iria pra rua.”

#diganão:

apelidos desagradáveis,
brincadeiras de mal
gosto, cobrança de
metas impossíveis



Colaborador(a)

Além de todas as orientações que passamos até aqui, relacionadas aos padrões de conduta que todo colaborador deve ter, algumas atitudes também são imprescindíveis para garantir uma boa convivência no ambiente de trabalho.



Execute o seu trabalho sempre de forma honesta, leal, justa e eficiente, mantendo o espírito de equipe;



Comprometa-se com o seu desenvolvimento profissional e pessoal. Invista na sua aprendizagem e participe ativamente dos programas de capacitação oferecidos pela Cocamar. Aqui, sempre tem lugar pra crescer;



Esteja alinhado com os objetivos da Cocamar, atuando assim de forma a contribuir, por meio de sugestões e atitudes em prol da melhoria contínua;



Cumpra com os compromissos expressamente assumidos no contrato, acordo individual e coletivo de trabalho com zelo, comprometimento, atenção e competência profissional;



Atente-se ao cumprimento deste Código de Ética e Conduta, seus atos, normas, comunicados, procedimentos e outras instruções aprovadas;



Sempre use e exiba os meios de identificação pessoal estabelecidos; o seu crachá é a sua garantia de entrada na cooperativa;



Colabore com a manutenção da máxima disciplina no local;



Informe a seus gestores imediatos, todo e qualquer tipo de irregularidade que for encontrada, inclusive nos procedimentos e documentos;



Valorize as ações solidárias, sociais e culturais promovidas pela Cocamar; somos uma cooperativa e ajudar ao próximo e à comunidade, é um dos nossos princípios;



Observe as boas maneiras com relação a sua postura em serviço.



...colaborador pode ter parente na cooperativa?

Sim, desde que não haja subordinação direta e seja comunicado ao Comitê de Compliance.

E no caso de colaboradores cooperados?

Colaboradores que são cooperados à Cocamar, deverão comunicar a relação existente ao Comitê de Compliance para que o atendimento seja realizado por outra unidade de opção, à qual o colaborador cooperado não possua vínculo.

O processo de admissão, promoção e avaliação dos colaboradores é pautado por mérito, competência, eficiência, desempenho e capacidade técnica.

Transparência em todo o processo

Não admitimos qualquer critério de favorecimento, discriminação ou preconceito de qualquer natureza nas contratações. O ingresso dos colaboradores é sempre realizado por meio de processos seletivos imparciais, justos e transparentes.

SOBRE OS CONFLITOS DE INTERESSE...

Não é permitido aos colaboradores usar da sua influência do cargo para conseguir favores, presentes, gratificações e doações em benefício próprio. Solicitar presentes, gratificações e/ou doações de cooperados, clientes, fornecedores e/ou terceiros, também não é autorizado!

E o mesmo vale para oferecer presentes ou entretenimentos com o objetivo de influenciar ou recompensar qualquer decisão ou conduta em benefício próprio ou de terceiros. Isso também é corrupção e nós não compactuamos com essas atitudes.

Cooperado

Além de todas as orientações que passamos até aqui, relacionadas aos padrões de conduta que todos devem ter, algumas atitudes também são imprescindíveis para garantir uma excelente jornada na Cocamar.

Busque conhecimento

- Garantir o conhecimento e prezar pela transferência de tecnologia é uma prioridade para nós, por isso, comprometa-se com o seu desenvolvimento profissional e pessoal. Invista na sua aprendizagem e participe, quando convidado pela cooperativa, dos nossos programas de capacitação;
- Busque estar sempre alinhado com os objetivos da COCAMAR, contribuindo com sugestões e atitudes em prol da melhoria contínua;
- Conheça, respeite e siga o Estatuto Social e demais normas internas da COCAMAR, inclusive o presente Código de Ética e Conduta;
- Participe de assembleias e reuniões quando convocado.

Garanta o cumprimento da lei

- Respeite as legislações em vigência, especialmente quanto às questões trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais, bem como as leis e normas cooperativistas;
- Não se omita quanto a atualização de seu cadastro pessoal junto a COCAMAR, responda por todas as informações ali constantes.

Seja 100% Cocamar

- Quando da aquisição de seus insumos e equipamentos, dê prioridade àqueles disponibilizados pela COCAMAR; afinal, a Cocamar é a sua cooperativa;
- Ao realizar a entrega de sua produção, opte por fazê-la totalmente na Cocamar;
- Não efetue o tratamento de sementes dentro da sua propriedade. Faça isso apenas nos locais permitidos de acordo com a legislação vigente.

Seja íntegro(a) e ético(a)

- Ao adquirir seus insumos e equipamentos, respeite a propriedade dos licenciamentos e da tecnologia neles inseridas;
- Não adquira nem utilize equipamentos, insumos ou produtos contrabandeados ou ilícitos;
- Não aceite e denuncie qualquer tipo de corrupção e/ou lavagem de dinheiro.

É VEDADO AOS COOPERADOS:

- Valer-se da sua influência perante a COCAMAR para conseguir favores, presentes, gratificações e doações em benefício próprio;
- Solicitar presentes, gratificações e/ou doações dos Colaboradores da COCAMAR;
- Oferecer presentes ou entretenimentos com o objetivo de influenciar ou recompensar qualquer decisão ou conduta em benefício próprio, de colaboradores ou terceiros.

#CORRUPÇÃOÃO

Clientes, fornecedores, concorrentes e terceiros

Clientes

A COCAMAR trabalha para garantir a satisfação integral dos seus clientes, atendendo às suas expectativas e desenvolvendo soluções inovadoras, buscando fidelizá-los por meio de um relacionamento íntegro, cordial e eficiente.

Prezamos pela ética de nossos Fornecedores

Ao escolher e contratar fornecedores, alguns critérios são observados, a fim de garantir uma parceria de qualidade, como competência técnica, perfil profissional e ético, e que estejam alinhados às diretrizes e ao Jeito de Ser Cocamar, sendo proibido o favorecimento de qualquer natureza.

#SomosESG

Esperamos dos nossos parceiros o mesmo comportamento e comprometimento com a ética, a sociedade e o meio ambiente que temos.

Consumo consciente, combate ao trabalho infantil e escravo, respeito e cumprimento da legislação são muito valorizados e incentivados pela Cocamar.

Toda e qualquer prática contrária a este Código ou a legislação vigente, pode resultar na não contratação ou rescisão contratual do fornecedor.

Concorrentes

Respeitamos a livre concorrência, a livre iniciativa e o relacionamento diplomático com seus pares e concorrentes de mercado, sendo imprescindível aos Cooperados, Fornecedores ou Terceiros a observância dos princípios concorrenciais de mercado.

Terceiros

Os serviços prestados por terceiros devem estar em consonância com a lei, e o prestador deve estar livre e desimpedido quando da contratação com a COCAMAR e da execução do serviço.

COMPROMISSO COCAMAR

A Cocamar cooperativa com as empresas coligadas - atuais e futuras, denominadas simplesmente “Cocamar”, se comprometem a cumprir com todas as exigências de sua responsabilidade, zelando pela execução dos preceitos instituídos neste Código e na legislação vigente, principalmente no combate à corrupção.

Atendendo aos princípios cooperativistas e às políticas de ética e conduta, a Cocamar:

- Comunica as partes relacionadas, de forma clara e eficiente, a existência deste Código de Ética e Conduta e as implicações cabíveis no caso de possíveis violações aos compromissos aqui assumidos.

A gente cuida de gente

- Aplica os princípios relativos à saúde, segurança e ao meio ambiente, por meio de informações transparentes, treinamentos e práticas na execução das atividades;
- Incentiva a melhoria contínua por meio da inovação e realização de projetos para a Cocamar e seus colaboradores.

Sem discriminação

- Proíbe qualquer forma de repressão física e mental e de assédio moral, sexual e verbal;
- Pratica a igualdade combatendo qualquer forma de discriminação e proibindo a utilização de mão de obra escrava ou algo análogo à escravidão.

Nem exploração, nem corrupção

- Não contrata e nem apoia a utilização de mão de obra infantil exceto com relação ao cumprimento dos projetos de aprendizagem amparados na lei em vigor, tudo de acordo com a Política de Reparação ao Trabalho Infantil;
- Combate e rechaça qualquer forma de corrupção, formação de cartel e práticas relacionadas à lavagem de dinheiro. Identificando-se qualquer prática nesse sentido, a Cocamar procederá a imediata denúncia às autoridades competentes.

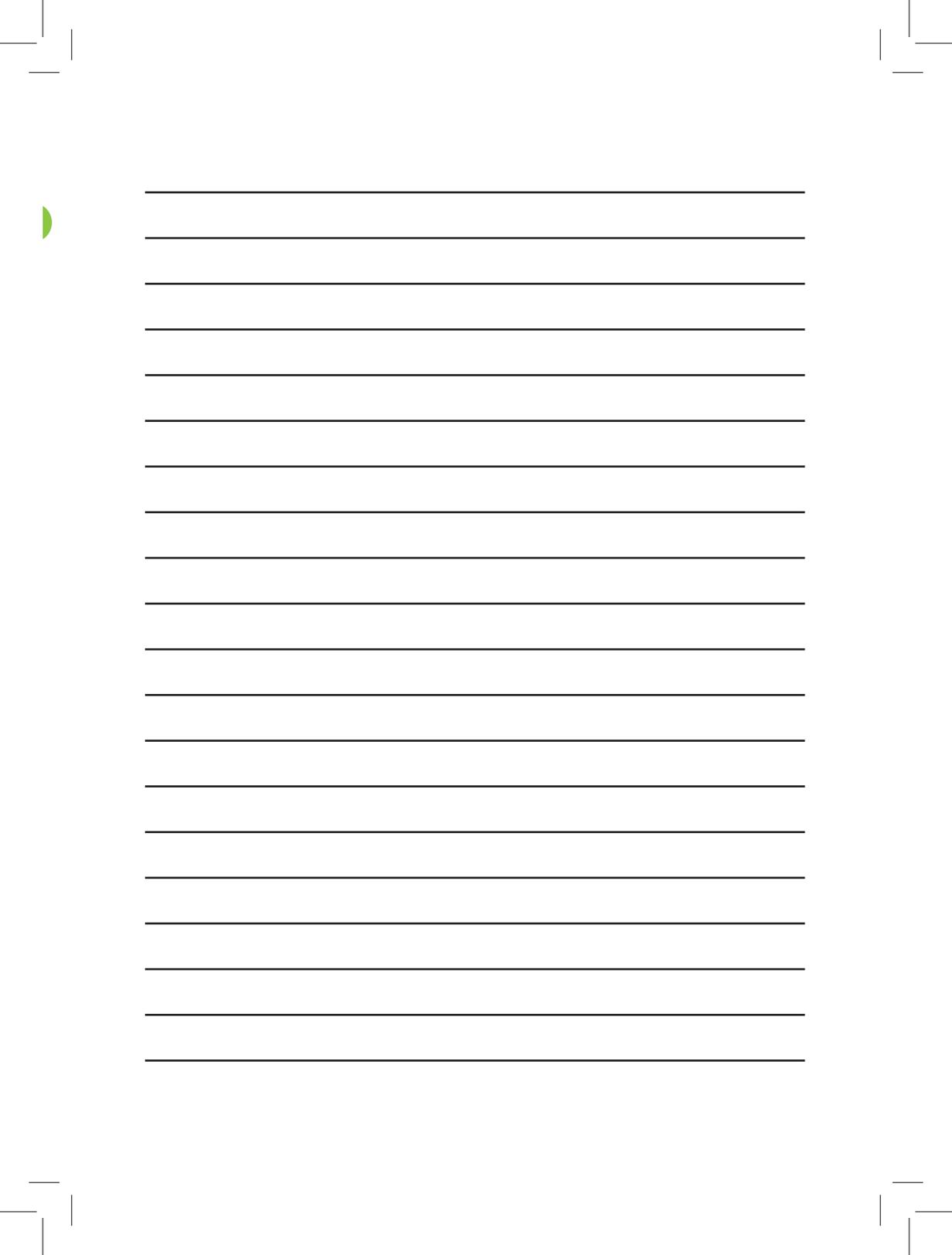
A ÉTICA DEVE SER PRATICADA POR TODOS



São exigidos de todos aqueles que mantém relações com a COCAMAR os padrões de conduta estabelecidos no Estatuto Social, neste Código, na proposta de admissão, nos princípios cooperativistas, nos contratos celebrados e demais normas internas, por isso o seu compromisso consiste em:

- Executar seu trabalho de forma honesta, leal, justa e eficiente;
- Cumprir com os compromissos assumidos, com zelo, comprometimento, atenção e competência profissional;
- Atentar-se para o cumprimento deste Código de Ética e Conduta, seus atos, normas, comunicados, procedimentos e outras instruções indicadas pela COCAMAR;
- Usar e exibir os meios de identificação pessoal estabelecidos, quando requerido;
- Valorizar as ações solidárias, sociais, culturais e de cidadania, promovidas e/ou apoiadas pela COCAMAR.

#Orgulhodesercocamar





cocamar